



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB**  
**(Casa José Avelino Dantas)**

**REQUERIMENTO Nº 016/2022**

04 de outubro de 2022.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

Por Unanimidade de Votos

Sala das Sessões, em 04/10/2022

**EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DESCANSO PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO.**

**JONATAS SOARES HORTINS**, vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e observada as demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja instituído, no âmbito municipal, o programa descanso pedagógico, que concede recesso escolar no mesmo período das férias do meio do ano letivo, aos profissionais lotados na secretaria de educação que exercem os cargos de: Supervisor escolar, Orientador educacional, psicólogo, gestor escolar, agente administrativo, coordenador pedagógico, auxiliar administrativo auxiliar de serviços gerais e inspetor escolar.

**JUSTIFICATIVA**

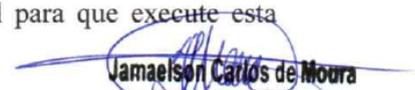
Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, sabemos que os trabalhadores da educação precisam lidar diariamente com inúmeras demandas que podem influenciar no processo de adoecimento mental. A necessidade de lidar com estressores ocupacionais em excesso, a busca por soluções, assim com a ausência de descanso podem gerar grandes prejuízos para saúde emocional do trabalhador.

Segundo a secretaria de Previdência do Brasil, nos últimos anos o adoecimento mental tem se manifestado como a terceira principal causa de concessão de benefício auxílio-doença por incapacidade laborativa. Além disso, os transtornos mentais e comportamentais estão entre as principais causas de redução de produtividade e perdas de dias no trabalho.

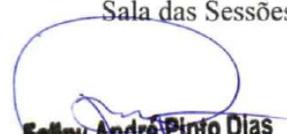
Diante do exposto, e visando proporcionar melhor qualidade de vida aos profissionais que atuam na área da educação, faço o apelo aos colegas vereadores para que aprovem essa matéria, e em seguida, ao gestor municipal para que execute esta solicitação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

  
Jamaelson Carlos de Moura  
1º Secretário  
CPF: 068.398.804-36

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 04 de outubro de 2022.

  
Felipe André Pinto Dias  
Presidente  
CPF: 084.395.424-88

  
Jonatas Soares Hortins  
Vereador

  
Jonatas Soares Hortins  
2º Secretário  
CPF: 106.018.404-45